



LEI Nº 2.491, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Dá a denominação de LUZIA MARIA DE CARVALHO à rua sem nome localizada na Vila São Sebastião, no Distrito de Conceição de Itaguá, Município de Brumadinho/MG, e dá outras providências.

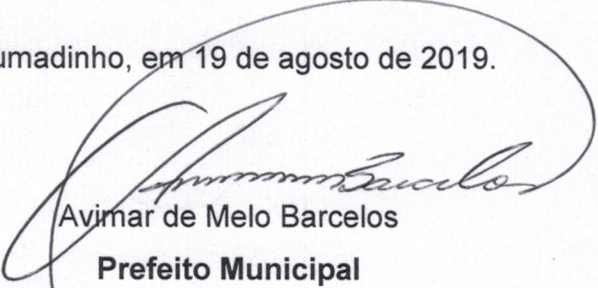
O Povo do Município de Brumadinho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

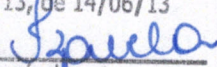
Art. 1º Fica denominada LUZIA MARIA DE CARVALHO a rua sem nome, situada na Vila São Sebastião, perpendicular à Rua São Sebastião, no Distrito de Conceição de Itaguá, Município de Brumadinho.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Brumadinho providenciará a colocação de placa indicativa no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, em 19 de agosto de 2019.


Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG
PUBLICADO(A) NO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 27 / 08 / 2019
Lei Municipal nº 1.983/13, de 15/05/13
Decreto nº 160/13, de 14/06/13
Responsável 

Técnica - Carolina - 28-90-20-9-44-B-003870-1/2